



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

INDICAÇÃO n.º J40 /2023

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador abaixo assinado INDICA ao Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antônio Guevara Lopes, no sentido que seja uma pintura de proibido estacionar 5 metros das esquinas principalmente na avenida Visconde de Mauá, tendo em vista que os veículos estacionados próximos as esquinas está atrapalhando a visão de todos que usam aquela via, e causando diversos acidentes, gostaria que fosse tomada as devidas providencia o mais rápido possível

Encaminhado Of. n.º 50/2023-PM
Em 22 / 05 / 2023

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 22 de maio de 2023

Antonio Carlos Guillamelau Campelo
Vereador (PDT)